

 **Timbre**
PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECIN/COAVO/SEACO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1.0 - Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça Militar da União (DCONJMU) foram elaboradas tomando por base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade; as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição (Portaria Conjunta das Secretarias do Tesouro Nacional - STN e da Secretaria de Orçamento Federal - SOF nº 2/2016 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 840/2016); a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), consoante a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 510/2016; os dispositivos constantes da Lei nº 4.320/1964; a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e demais normas técnicas aplicáveis.

Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS), as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade.

As DCONJMU apresentam as informações das Unidades Gestoras integrantes do Órgão 13000 – Justiça Militar da União, abaixo relacionadas, e comporão o processo de Contas do Governo a ser apreciado pelo Congresso Nacional, o qual compreende a Prestação de Contas do Presidente da República na qualidade de Chefe do Poder Executivo, bem como as Prestações de Contas dos demais Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, segundo a independência constitucional de cada ente, tendo sido elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Unidades Gestoras		Localização
060001	STM	Brasília/DF
060002	8ª CJM	Belém/PA
060003	10ª CJM	Fortaleza/CE
060004	7ª CJM	Recife/PE
060005	6ª CJM	Salvador/BA
060006	4ª CJM	Juiz de Fora/MG
060007	9ª CJM	Campo Grande/MS
060017	5ª CJM	Curitiba/PR
060018	1ª DA 3ª CJM	Porto Alegre/RS
060019	2ª DA 3ª CJM	Bagé/RS
060020	3ª DA 3ª CJM	Santa Maria/RS
060021	12ª CJM	Manaus/AM
060025	Setorial Orçamentária e Financeira	Brasília/DF
060027	Setorial Contábil	Brasília/DF
060028	Foro da 1ª CJM	Rio de Janeiro/RJ
060029	Foro da 2ª CJM	São Paulo/SP
060030	Foro da 11ª CJM	Brasília/DF

O objetivo principal das DCONJMU é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o quarto

trimestre de 2017.

Nas DCONJMU, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do governo brasileiro, particularizadas pelos dados consolidados das unidades gestoras integrantes desta justiça especializada.

As estruturas e a composição das DCONJMU estão de acordo com as bases propostas pelas NBCASP, no PCASP e no MCASP. Desta forma, são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

2.0 Principais Práticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP que nortearam a elaboração das Notas Explicativas.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- créditos tributários;
- créditos não tributários;
- dívida ativa;
- transferências concedidas;
- empréstimos e financiamentos concedidos;
- adiantamentos;
- valores a compensar.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

3.0 Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

3.1 Balanço Patrimonial

Nota 01 – Ativo Circulante – Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 51.391 mil em 31/12/2017, refere-se aos valores disponíveis para transferências e liquidação de obrigações de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e com fornecedores – R\$ 51.148 mil e depósitos e cauções recebidos – R\$ 243 mil.

Tabela 01 – Caixa e equivalentes de caixa – Composição

R\$ milhares

	31/12/2017	31/12/2016	Varição
Limite de saque com vinculação de pagamento	51.148	27.059	24.089
Demais	243	221	22
Total	51.391	27.280	24.111

Fonte: SIAFI 2016 e 2017

Nota 02 – Ativo Circulante – Demais créditos e valores a curto prazo

Composto por adiantamentos concedidos a pessoal, suprimentos de fundos e créditos a receber.

Os adiantamentos concedidos a pessoal são oriundos dos registros da folha de pagamento de servidores e magistrados, cuja conciliação para ajustes e/ou baixas é realizada pela Diretoria de Pessoal - DIPES, por meio do Sistema de Recursos Humanos - SRH, utilizado na elaboração da folha de pagamento.

Os créditos a receber decorrentes de pagamentos indevidos (R\$2.389 mil em 31/12/2016), referentes a créditos por danos ao patrimônio, foram baixados em virtude de decisão da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando que os valores pendentes de julgamento devem ser registrados apenas em contas de controle e o ativo deve ser reconhecido somente quando da decisão definitiva do Tribunal de Contas da União com imputação de débito. O desreconhecimento do ativo foi realizado em contrapartida à conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.

Tabela 02 – Demais créditos e valores a curto prazo – Composição

R\$ milhares

	31/12/2017	31/12/2016	Varição
Adiantamentos concedidos a pessoal	5.084	4.713	371
- 13º salário	2.355	2.061	294
- 1/3 de férias	2.118	1.932	186
- Salários e ordenados	611	720	(109)
Créditos a receber decorrentes de pagamentos indevidos	-	2.389	(2.389)
Demais	-	1	(1)
Total	5.084	7.103	(2.019)

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

Nota 03 – Ativo Circulante – Estoques

A Justiça Militar da União possuía, em 31/12/2017, o montante de R\$ 818 mil em estoque de almoxarifado de material de consumo e mercadorias para doação.

As Unidades Gestoras da Justiça Militar da União, à exceção do Superior Tribunal Militar (UG 060001), não registram em estoque os itens de almoxarifado e material de consumo, tendo em vista sua baixa materialidade, quantidade e relevância comparativamente ao custo-benefício da manutenção de controle de estoque e respectivos relatórios de almoxarifado. Portanto, as entradas são registradas diretamente em contas de Variação Patrimonial Diminutiva como consumo imediato. A movimentação do material em estoque no STM é realizada pelo método PEPS.

Nota 04 – Ativo Não Circulante – Imobilizado

A avaliação e a mensuração do ativo imobilizado da JMU tem como base o valor de aquisição ou construção. A inclusão de eventuais gastos adicionais ou complementares não está sendo realizada, pois o sistema de controle patrimonial (Licimap) não permite a alteração de valor de aquisição do bem no decorrer da sua vida útil.

Em relação aos bens móveis adquiridos antes do exercício de 2010, não foram realizadas reavaliações e contabilizações dos ajustes ao valor de mercado. Em 2012 foi constituída uma Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial - COPAP, cujos processos de mensuração encontram-se pendentes de homologação, para posterior registro no sistema de patrimônio e respectivos lançamentos contábeis.

Em maio/2017, a Justiça Militar da União formalizou contrato de cessão de direito de uso dos códigos-fonte do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira – GEAFIN, desenvolvido e de propriedade do TRF-4ª Região, por meio do qual espera-se que sejam implementadas as funcionalidades necessárias ao controle, acompanhamento e mensuração do ativo imobilizado.

A depreciação é calculada pelo método linear (sistema de cotas constantes), e o prazo de vida útil e o valor residual foram estabelecidos de acordo com a seguinte tabela, padronizada pela Macrofunção SIAFI 02.03.30.

Tabela 03 – Tabela de Depreciação da JMU

Título	Vida útil (anos)	Valor residual (%)
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
Equipam/Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hospitalares	15	20%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
Máquinas e Equipamentos Industriais	20	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
Equipamentos, Peças e Acessórios p/ Automóveis	5	10%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
Máquinas e Equipamentos Eletro-eletrônicos	10	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%

Título	Vida útil (anos)	Valor residual (%)
Outras Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
Mobiliário em Geral	10	10%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
Discotecas e Fílmotecas	5	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
Obras de Arte e Peças para Exposição	0	0%
Veículos em Geral	15	10%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%
Armamentos	20	15%
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

Nota 05 – Ativo Não Circulante – Bens móveis e depreciação

Em 31/12/2017 a JMU possuía o montante de R\$ 36.095 mil em bens móveis (R\$ 38.703 mil em 31/12/2016), sendo R\$ 54.929 mil relativos ao custo de aquisição (R\$ 54.150 mil em 31/12/2016), dos quais se deduz o valor de R\$ 18.833 mil relativo à depreciação acumulada (R\$ 15.446 mil em 31/12/2016).

O acréscimo de R\$ 779 mil no custo de aquisição de bens móveis refere-se à incorporação/desincorporação dos seguintes itens:

Tabela 04 – Composição da Variação dos Bens Móveis

R\$ milhares

	Acréscimo/(Decréscimo)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	750
Bens de Informática	(583)
Móveis e Utensílios	116
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	22
Veículos	(1.444)
Bens Móveis em Almoxarifado	1.907
Demais Bens Móveis	11
Total	779

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

Nota 06 - Ativo Não Circulante – Bens imóveis e depreciação

Referem-se a bens de uso especial e a obras em andamento, utilizados para a realização das atividades da Justiça Militar da União, bem como imóveis funcionais para utilização por servidores e magistrados, compostos pelos seguintes itens.

Tabela 05 – Bens Imóveis - Composição

R\$ milhares

	2017	2016	Varição
Edifícios Registrados no SPIUNET	48.131	48.131	--
Imóveis Residenciais / Comerciais	34.054	34.054	--
Obras em Andamento	19.886	19.886	--
Terrenos/Glebas	2.608	2.608	--
Armazéns/Galpões	1.853	1.853	--
Estudos e Projetos	1.443	1.443	--
Instalações	843	843	--
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	100	100	--
Edifícios Não Registrados no SPIUNET	85	85	--
Subtotal	109.003	109.003	--
Depreciação Acumulada	(3.423)	(993)	(2.430)
Total	105.580	108.010	(2.430)

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

Os registros da depreciação dos bens imóveis são realizados diretamente pela Secretaria do Tesouro Nacional em parceria com a Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

Nota 07 – Ativo Não Circulante – Intangível

Registra os softwares adquiridos de terceiros, licenças e direitos de uso, bem como aplicativos desenvolvidos internamente, para utilização do Órgão, conforme o Procedimento SIAFI 02.11.30 – Despesas com TI.

A amortização dos itens registrados no Ativo Intangível não está sendo registrada, em virtude da inviabilidade técnica do sistema de controle patrimonial existente no Órgão. Com o objetivo de sanar tal ressalva, a Secretaria de Controle Interno demandou às Diretorias de Tecnologia da Informação (DITIN) e de Patrimônio e Material (DIPAT) a aquisição ou desenvolvimento interno de um sistema de controle patrimonial que permita o controle, acompanhamento e mensuração dos valores dos bens intangíveis passíveis de amortização.

Em maio/2017, a Justiça Militar da União formalizou contrato de cessão de direito de uso dos códigos-fonte do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira – GEAFIN, desenvolvido e de propriedade do TRF-4ª Região, por meio do qual espera-se que sejam implementadas as funcionalidades necessárias ao controle, acompanhamento e mensuração do intangível.

O acréscimo no valor de R\$ 552 mil nos softwares com vida útil definida refere-se, principalmente, às aquisições de licenças/atualizações do Adobe Creative Cloud Suíte e Adobe Acrobat Professional (R\$ 351 mil) e do QlikView (R\$ 117 mil).

Tabela 06 – Ativo Intangível - Composição

R\$ milhares

	2017	2016	Varição
Softwares	5.159	4.604	555
- Softwares com vida útil definida	5.143	4.591	552
- Softwares com vida útil indefinida	16	13	3
Marcas, direitos e patentes industriais	227	227	--
Total	5.386	4.832	554

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

Nota 08 – Passivo Circulante – Pessoal a pagar

Em 31/12/2017, a Justiça Militar da União possuía o montante de R\$ 2.666 mil em obrigações trabalhistas, referentes à provisão relativa ao duodécimo do décimo terceiro salário (R\$ 2.325 mil) e férias de servidores e magistrados (R\$ 341 mil). O sistema de administração de pessoal utilizado pela JMU não está preparado para calcular as provisões da folha de pagamento, sendo sua mensurada e registrado efetuados à base de 1/12 da estimativa anual da folha de pessoal do Órgão.

Em maio/2017, a Justiça Militar da União formalizou contrato de cessão de direito de uso dos códigos-fonte do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira – GEAFIN, desenvolvido e de propriedade do TRF-4ª Região, por meio do qual espera-se que sejam implementadas as funcionalidades necessárias à mensuração da provisão da folha de pagamento.

Nota 09 – Passivo Circulante – Fornecedores e contas a pagar nacionais

Refere-se aos valores a pagar aos credores decorrentes da prestação de serviços e do fornecimento de bens e de materiais.

Tabela 07 - Contas a Pagar Credores Nacionais

R\$ milhares

	31/12/2017	31/12/2016	Varição
Fornecedores a Pagar	75	87	(12)

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

Nota 10 – Passivo Circulante – Valores Restituíveis

Em 31/12/2017, o valor de R\$ 414 mil refere-se às apropriações oriundas de retenção de valores devidos a fornecedores e prestadores de serviços, bem como a depósitos e cauções retidos sobre fornecedores por questões contratuais.

Tabela 08 - Passivo Circulante – Demais obrigações a curto prazo – Valores Restituíveis

R\$ milhares

	31/12/2017	31/12/2016	Varição
Depósitos Retidos de Fornecedores	156	154	2
Depósitos e Cauções Recebidos	243	221	22
Outros	15	3	12
TOTAL	414	378	36

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

Nota 11 – Passivo Não Circulante – Outras provisões

O saldo de R\$ 305.655 mil (R\$ 300.556 mil em 31/12/2016) corresponde a provisões relacionadas às despesas com pessoal a seguir discriminadas, conforme informação oriunda da Diretoria de Pessoal.

Tabela 09 – Outras provisões - Composição

R\$ milhares

	31/12/2017	31/12/2016
VPI (13,23%)	219.879	219.879
Complemento PAE	27.403	27.369
VPNI – Quintos	25.622	22.635
Conversão Pecúnia – Licença Especial	20.610	19.183
URV (11,98%)	5.349	5.349
Concessão de Pensão	1.768	1.048
Conversão Pecúnia – Licença Prêmio	1.436	1.335
Outros Passivos	3.588	3.758
TOTAL	305.655	300.556

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

Nota 12 – Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados

A Justiça Militar da União apresentou, ao final do exercício de 2017, resultados acumulados de -R\$ 104.313 mil (-R\$ 116.731 mil em 2016). A variação positiva de R\$ 12.418 mil decorreu, principalmente, do superávit apresentado no exercício, no valor de R\$ 14.806 mil, e do ajuste no valor de -R\$ 2.389 mil relativo aos valores a receber referentes a créditos por danos ao patrimônio baixados em virtude de decisão da Secretaria do Tesouro Nacional em contrapartida à conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 2).

3.2 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

Nota 13 - Variação Patrimonial Aumentativa – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

A JMU não se classifica como agente arrecadador, entretanto não contabiliza recolhimento de impostos, taxas e contribuições de melhoria e não gera receita própria em suas atividades finalísticas. Como justiça especializada, julga os crimes militares previstos no Código Penal Militar (CPM), tendo como principais jurisdicionados os militares das Forças Armadas e, em certos casos, até civis.

Nota 14 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) – Contribuições

Do total das variações patrimoniais aumentativas, 0,11% foram decorrentes de Contribuições que se referem a descontos mensais obrigatórios em folha de pagamento dos militares das forças armadas. A contribuição tem alíquota de 7,5%, e incide inclusive sobre as parcelas que compõem os proventos na inatividade.

Essas Contribuições têm caráter compensatório, não impactando no resultado da DVP, ou seja, não gera uma receita efetiva, pois há uma saída compensatória evidenciada no grupo Transferências e Delegações Concedidas, no Item Movimento de Saldos Patrimoniais, a qual registra bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.

O STM funciona apenas como agente arrecadador, transferindo posteriormente esse valor para o Ministério da Defesa, órgão do Governo Federal encarregado de exercer a direção superior das Forças Armadas.

Nota 15 – Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) – Transferências e Delegações Recebidas

As Transferências e Delegações Recebidas evidenciam toda valorização positiva recebida pela JMU e podem resultar de transações entre os entes públicos, União, Estados e Municípios e entre os entes e a instituições privadas sem ou com finalidades filantrópicas.

No caso da JMU, a concentração de transferências é realizada no subgrupo de transferências intragovernamentais que evidenciam o montante de transferências entre as autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e de economia mista dependentes, de acordo com a legislação específica.

Do total de variações patrimoniais aumentativas, 99,80% refere-se a Transferências e Delegações Recebidas (cota recebida e sub-repasse realizado para as unidades gestoras), conforme detalhamento no Balanço Financeiro, de acordo com a Nota 27.

É válido salientar que como Órgão do Poder Judiciário da União, a missão precípua da Justiça Militar é a de julgar os crimes militares previstos em lei, não atuando como ente arrecadador de tributos.

Tabela 10 – Composição de VPA's por Grupo

R\$ milhares

Variações Patrimoniais Aumentativas	Valores	AV (%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	1.089	0,11%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	238	0,02%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	00,091	0,00%
Transferências e Delegações Recebidas	1.034.236	99,80%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	7	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	706	0,07%
Total	1.036.278	100%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

Nota 16 – Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

Houve o registro de dois grandes valores que impactaram o resultado da conta em 2016, os quais foram a baixa de valores diferidos e Ganhos com Desincorporação de Passivos.

Em 2016, ocorreu a baixa de valores diferidos no valor de R\$ 4.965.257,05, gerando impacto tanto na VPD quanto na VPA.

O cancelamento de passivo patrimonial gerou impacto em Ganhos com Desincorporação de Passivos. O passivo orçamentário já havia sido cancelado no exercício de 2015, pois se tratava de restos a pagar em liquidação do ano 2013.

Em 2017, os saldos referentes a baixa de sub-repasse diferido e cota diferida foram contabilizados nas contas de controle, devido a mudança de critério contábil, não impactando a VPA. Não houve também, necessidade de cancelamento de restos a pagar processados ou em liquidação. O saldo da conta em 2017, se justifica devido ao recebimento de bens móveis por termo de cessão.

Tabela 11 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

R\$ milhares

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	2017	2016	AH (%)
Ganhos com Incorporação de Ativos	7	2	150,99%

Ganhos com Desincorporação de Passivos	0	4.345	-100,00%
Valores Diferidos - Baixa	0	4.965	-100,00%
Total	7	9.314	-99,92%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

Nota 17 – Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Nessa conta, estão incluídos os ajustes positivos referentes a restituições e indenizações. Esses valores foram devolvidos por motivo de servidores cedidos, redistribuídos, alteração do período de férias, posse em cargo inacumulável, óbito, diárias, entre outros; tendo sua devolução gerado impacto nas Variações Patrimoniais Aumentativas.

Nota 18 – Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Na conta de VPD Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, houve uma variação negativa de 92,01%.

Ocorre que, em 2016, houve o ajuste do saldo da rubrica 2.2.7.9.1.04.00 (provisões para perdas judiciais/administrativas), referentes a valores contabilizados em exercícios anteriores, no valor de R\$ 81.859.563,66 representando quase a totalidade do saldo grupo, composto também, da baixa de sub-repasse diferido registrado em conta de VPD no valor de R\$ 1.603.714,75, totalizando o saldo da conta Incorporação de Passivos.

Em 2017, os saldos referentes a baixa de sub-repasse diferido e cota diferida foram contabilizados nas contas de controle, devido a mudança de critério contábil, não impactando a DVP.

Em 2017, houve o registro de perdas involuntárias no valor de R\$ 1.435.397,72. O saldo da conta Incorporação de Passivos, no valor de R\$ 5.098.561,43 refere ao ajuste do saldo da rubrica 22791.0400 (provisões para perdas judiciais/administrativas), sendo executado o mesmo procedimento realizado no encerramento do exercício financeiro de 2016.

Conforme citado acima, percebe-se que houve uma mudança na política contábil do órgão, havendo uma redução de valores provisionados que impactam a Incorporação de Passivos que passou de 83 mil em 2016 para 5 mil em 2017.

Tabela 12 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

R\$ milhares

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2017	2016	AH (%)
Perdas Involuntárias	1.435	30	4.612%
Incorporação de Passivos	5.098	83.463	-94%
Desincorporação de Ativos	136	15	804%
Total	6.670	83.508	-92,01%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017.

3.3 - Balanço Orçamentário

Nota 19 - Previsão Inicial e Dotação Inicial

O Balanço Orçamentário do Órgão Superior da Justiça Militar da União apresenta-se de forma não consolidada com o Balanço Geral da União, sendo assim, evidencia um desequilíbrio/déficit orçamentário entre a previsão inicial da receita e a fixação da despesa. Isso se deve ao fato de a JMU não possuir como finalidade a arrecadação de tributos ou a arrecadação de receitas próprias.

Dessa forma, as atividades finalísticas da JMU são custeadas pela União através de descentralização financeira provenientes de fontes de recursos ordinários do Tesouro Nacional, o que não é evidenciada no Balanço Orçamentário e sim no Balanço Financeiro.

Tabela 13 – Orçamento Aprovado – Composição

R\$ milhares

Receita Orçamentária	Previsão inicial	Despesa Orçamentária	Dotação inicial
Receitas correntes	216	Despesas correntes	523.925
Receita Patrimonial	74	Pessoal e Encargos Sociais	418.534
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	74	Outras Despesas Correntes	105.390
Receitas de Serviços	1		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1	DESPESAS DE CAPITAL	6.898
Outras Receitas Correntes	141	Investimentos	6.898
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	141	Inversões Financeiras	-
Total das receitas	216	Total das despesas	530.824

Fonte: SIAFI 2017

Nota 20 – Receitas Orçamentárias – Previsão x Execução

Ao final do exercício de 2017 as receitas correntes de indenizações, restituições e ressarcimento perfazem 74% das receitas arrecadadas pela Justiça Militar da União.

Evidencia-se que no encerramento do exercício a receita patrimonial com a exploração do patrimônio da JMU excedeu em R\$ 46 mil em relação à previsão inicial.

Relembramos que a JMU não possui como finalidade a arrecadação de tributos ou a arrecadação de receitas próprias.

Tabela 14 – Previsão e Execução da Receita Orçamentária

R\$ milhares

Receita	2017			2016		
	Previsão inicial	Receitas realizadas	Av %	Previsão inicial	Receitas realizadas	Av%
Receitas orçamentárias						
Receitas correntes	216	904	100%	339	737	100%
Receita Patrimonial	74	120	13%	40	122	16,5%
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	74	120	13%	40	122	16,5%
Receitas de Serviços	1	118	13%	8	3	0,5%

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1	118	13%	8	3	0,5%
Outras Receitas Correntes	141	666	74%	291	611	83%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	141	666	74%	291	611	83%
Total de Receitas	216	904	100%	339	737	100%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017

Nota 21 – Despesas Orçamentárias – Atualização

Os valores da dotação inicial que foram previstos ou fixados na lei orçamentária referente à Justiça Militar da União foram atualizados através de créditos adicionais reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

A maior parte da diferença da dotação inicial da despesa de 2016 para 2017 é referente às despesas com pessoal e encargos sociais para o exercício de 2017 devido necessariamente à atualização anual da remuneração dos servidores da JMU.

Tabela 15 – Evolução da Despesa Prevista 2017 e 2016 - Composição.

R\$ milhares

Despesas orçamentárias	Dotação inicial	Dotação atualizada	Dotação inicial	Dotação atualizada	Diferença
	(a)	(b)	(c)	(d)	(a – c)
	2017		2016		
Despesas correntes	523.924	525.904	433.291	475.642	90.633
Pessoal e Encargos Sociais	418.534	418.534	355.589	390.009	62.945
Outras despesas correntes	105.390	107.370	77.702	85.633	27.688
Despesas de capital	6.898	7.898	3.452	2.600	3.446
Investimentos	6.898	7.898	3.452	2.600	3.446
Total das despesas	530.823	533.804	436.743	478.242	94.080

Fonte: SIAFI 2017 e 2016

Nota 22 – Despesas Orçamentárias – Execução

Dos créditos adicionais reabertos de 2017, cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior, foram remanejados R\$ 1.000 mil de despesas correntes para despesas de capital em investimentos.

Tabela 16 – Evolução da Despesa Prevista – Composição.

R\$ milhares

Despesas orçamentárias	Dotação inicial	Dotação atualizada	Varição
	(a)	(b)	(c)
Despesas correntes	523.924	525.904	1,98
Pessoal e Encargos Sociais	418.534	418.534	-

Outras Despesas Correntes	105.390	107.370	1,98
Despesas de capital	6.898	7.898	1,00
Investimentos	6.898	7.898	1,00
Total das despesas	530.823	533.804	2,98

Fonte: SIAFI 2017

Nota 23 – Despesas Orçamentárias – Execução

Do total de despesas empenhadas para a JMU 93% foram pagas, grande parte deste percentual faz referência às despesas correntes.

A JMU no exercício financeiro de 2017 empenhou R\$ 513.567 mil das despesas correntes. Destas, 81% referem-se à despesa com pessoal e encargos sociais e 19% representam gastos com a operacionalização de suas atividades.

Quanto às despesas de capital, dos R\$ 7.898 mil autorizados para gastos em investimentos, R\$ 5.020 mil foram empenhados, restando ainda saldo de R\$ 2.878 mil de dotação não executados no orçamento.

Tabela 17 – Execução da Despesa Orçamentária

R\$ milhares

DESPESA	31/12/2017				
Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas correntes	525.904	513.567	479.583	479.472	12.337
Pessoal e Encargos Sociais	418.534	417.965	394.948	394.933	568.730
Outras Despesas Correntes	107.370	95.601	84.634	84.539	11.768
Despesas de capital	7.898	5.020	3.609	3.609	2.878
Investimentos	7.898	5.020	3.609	3.609	2.878
Total	533.804	518.587	483.192	483.081	15.216

Fonte: SIAFI 2017

Nota 24 – Execução dos Restos a Pagar - Não Processados - Composição

Do saldo de R\$ 836 mil existentes no final do exercício de 2017, 96% referem-se a resíduos passivos de exercícios anteriores a 2016 com despesas correntes e 4% faz alusão a despesas de capital.

Do total de restos a pagar não processados do exercício de 2016, apenas 6% encontram-se pendentes de execução, ou seja, precisam ser liquidados e pagos no exercício de 2018.

Diante do exposto, o valor de R\$ 4.133 mil inscritos no exercício financeiro de 2015 pela JMU foram cancelados pela Secretaria do Tesouro Nacional em dezembro de 2017 devido a ter excedido o prazo uma no e meio para sua utilização.

Tabela 18 - Restos a Pagar Não processados – Composição 2017

R\$ milhares

DESPESA	31/12/2017

Despesas Orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em Dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes	4.131	9.253	8.661	8.647	3.934	802
Pessoal e Encargos Sociais	1.876	467	505	505	1.777	60
Outras Despesas Correntes	2.254	8.785	8.156	8.142	2.156	742
Despesas de capital	234	564	565	565	199	34
Investimentos	234	564	565	565	199	34
Total	4.364	9.817	9.226	9.212	4.133	836

Fonte: SIAFI 2017

Nota 25 - Execução de Restos a Pagar Não processados – Inscrição

No encerramento do exercício de 2017 foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de 35.395 mil sendo que deste valor 23.017 mil faz referência às despesas com pessoal e encargos sociais.

Tabela 19 - Restos a Pagar Não processados – Inscrição

R\$ milhares

Ano	Inscritos	Cancelados	Pagos	A pagar
Ex. anteriores	8.293	-	-	-
2015	24.231	8.064	20.069	4.392
2016	9.817	4.133	9.212	836
2017	35.395	-	-	-
Total				

Fonte: SIAFI 2017

Nota 26 - Execução dos Restos a Pagar – Processados (RPP)

No tocante aos restos a pagar inscritos em 2016, 45% já foram pagos até o encerramento do exercício de 2017, restando ainda 55% a serem executados. Do saldo de R\$ 132 mil de RPP que ainda precisa ser realizado, 55% faz referência a exercícios anteriores e 45% aos inscritos em 2016.

Tabela 20 - Restos a Pagar processados – Composição 2017

Despesa	31/12/2017				
Despesas Orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes	95	145	109	-	132
Pessoal e encargos sociais	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	95	145	109	-	132
Despesas de capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-

Total	95	145	109	-	132
--------------	-----------	------------	------------	----------	------------

Fonte: SIAFI 2017

3.4 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) é discriminado por fonte/destinação de recurso, evidenciando a origem e a aplicação dos recursos financeiros referentes à receita como também à despesa orçamentária.

Nota 27 – Balanço Financeiro - Transferências Financeiras Recebidas Resultantes da Execução Orçamentária

As Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre os órgãos e entidades da administração direta e indireta.

A descentralização de recursos financeiros ocorre através de cota transferida da Coordenação-Geral de Programação Financeira (COFIN), Órgão Central de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para a Setorial Orçamentária e Financeira que está localizada na Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI) da Justiça Militar da União, que descentraliza os recursos financeiros, recebidos anteriormente sob a forma de cota da COFIN, às Unidades Gestoras executoras por meio de Sub-repasse.

O grupo Transferências Financeiras Recebidas representam, no período analisado, 94% do total dos ingressos do Balanço Financeiro. O valor da Cota Recebida da COFIN corresponde à R\$: 516.725 mil Sendo que, desse valor recebido através de Cota, foi repassado às Unidades Gestoras pertencentes a JMU o valor de R\$: 516.705 mil que representa aproximadamente 99% do valor da cota recebida da COFIN/STN.

O valor das transferências financeiras descentralizadas da COFIN/STN para a JMU no ano de 2017 aumentou cerca de 11% se comparado ao exercício anterior.

Tabela 21 - Balanço Financeiro - Transferências Financeiras Recebidas Resultantes da Execução Orçamentária

R\$ milhares

	31/12/2017	31/12/2016	AH
Resultantes da Execução Orçamentária	1.033.430	936.341	10%
Cota Recebida	516.725	465.506	11%
Sub-repasse Recebido	516.705	470.834	10%
Total	1.033.430	936.341	10%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017

Nota 28 – Balanço Financeiro - Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária

No que tange aos valores correspondentes a recebimentos independentes de execução orçamentária, estes se referem a uma regularização de GRU realizada no período impactando o referido grupo, visto tratar-se de receita pertencente à outra unidade participante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS) e a Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar referentes à Devolução de saldo financeiro de prestação final de contas TED 1/2015 celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a Fundação Universidade de Brasília – Programa de Gestão Documental e da Informação do STM.

Tabela 22 - Balanço Financeiro Transferências Financeiras Recebidas

R\$ milhares

	31/12/2017	31/12/2016	AH
Independentes da Execução Orçamentária	118	15	668%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	56	11	409%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	62	4	1309%
Total	118	15	668%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017

Nota 29 – Balanço Financeiro - Recebimentos Extraorçamentários

Os restos a pagar processados do ano de 2017 quando comparados com o ano de 2016 tiveram uma redução de 7%, em virtude do envio da Orientação Contábil Circular – OCC – N° 7 – SEACO/COAVO/SECIN, que trata sobre o encerramento do exercício financeiro de 2017.

No comparativo dos restos a pagar não processados do ano de 2017 com 2016, os valores não pagos estão superiores em torno de 260%.

Os Outros recebimentos extraorçamentários referem-se ao recebimento de receitas pela JMU que não lhe pertencem, sendo a JMU mera repassadora destes valores, conforme é explicitado na Nota 17 do Demonstrativo de Variações Patrimoniais.

Tabela 23 - Balanço Financeiro - Recebimentos Extraorçamentários

R\$ milhares

	31/12/2017	31/12/2016	AH
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	110	118	7%
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	35.395	9.817	260%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	309	331	7%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.089	1.174	7%
Total	36.904	11.441	222%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017

Nota 30 – Balanço Financeiro – Despesas Orçamentárias

Do total de Despesas Orçamentárias, 64% são referentes às Despesas Ordinárias, que são de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, e que no caso da JMU estão alocadas em gastos com despesas de pessoal, manutenção e investimentos.

Das Despesas Orçamentárias, 36% representam despesas vinculadas, as quais sua aplicação depende de definição em lei, no caso em pauta referem-se da seguridade social e outras vinculações a órgãos e programas.

Nota 31 – Balanço Financeiro – Transferências Financeiras Concedidas

As Transferências Financeiras Concedidas Resultantes da Execução Orçamentária o valor de R\$: 517.604 mil correspondem ao valor descentralizado para as unidades gestoras da Justiça Militar da União e 899 mil a valores descentralizados pela JMU através de TED.

Dentro do grupo transferências financeiras concedidas o subgrupo de transferências independentes de execução orçamentária no ano de 2017 reduziu em torno de 74% se comparado ao ano de 2016. Entretanto,

em 2017, os saldos referentes à baixa de sub-repasse diferido e cotas diferidas foram contabilizados sem reflexo neste subgrupo. Com isso, os valores desta conta referem-se às transferências de receitas extraorçamentárias retidas no momento da apropriação da folha de pagamento, posteriormente transferidas para outras unidades gestoras que compõem o OFSS e para terceiros de direito.

Tabela 24 - Balanço Financeiro Transferências Financeiras Concedidas

R\$ milhares

	31/12/2017	31/12/2016	AH
Resultantes da Execução Orçamentária	517.604	472.803	9%
Repasse Concedido	899	417	115%
Sub-repasse Concedido	516.705	470.834	10%
Independentes da Execução Orçamentária	1.442	5.625	-74%
Total	519.047	478.428	8%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017

3.5 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa

A função precípua da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é apresentar as movimentações de entradas e saídas de caixa de uma entidade em um determinado período.

Nota 32 – Fluxos de Caixa das Atividades das Operações – Receitas Derivadas e Originárias

No período em pauta a receita patrimonial é de 1,89% a menor em relação ao mesmo período de 2016, referente à Taxa de uso de Imóvel.

As receitas derivadas e originárias tem sua maior representatividade financeira nas Outras Receitas Derivadas e Originárias totalizando o valor de 666 mil composto em sua grande parte pela entrada de valores de guias de recolhimento da união referentes à devolução de valores por parte de pessoal vinculado à JMU e Outras indenizações.

Tabela 25 – Receita Patrimonial e de Serviços – Variação 2017

R\$ milhares

Receitas Derivadas e Originárias	2017	2016	AH (%)
Receita Patrimonial	120	122	-1,89%
Receita de Serviços	118	3	4221,37%
Total	238	125	98%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017

Nota 33 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento – Desembolsos

Visando cooperar com as normas de contingenciamento do Governo Federal, esse Superior Tribunal Militar adotou medidas para reduzir gastos. Em 2016, foi publicado pela Justiça Militar da União, o Ato Normativo STM nº 169, de 09/01/2016, que em seu artigo 11 expõe sobre corte/diminuição na execução do orçamento.

Em decorrência deste fato, percebe-se uma redução de 17,30%, no ano de 2017 quando comparado ao ano de 2016, nas Aquisições de Ativo Não Circulante e Outros Desembolsos de Investimento

Tabela 26 – Aquisição de Ativo não Circulante – Variação 2017

R\$ milhares

Desembolsos	2017	2016	AH (%)
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.615	3.962	8,75%
Outros Desembolsos de Investimentos	559	1.086	48,49%
Total	4.174	5.048	17,30%

Fonte: SIAFI 2016 e 2017

Nota 34 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa foi de 24.111 mil, quando comparado o ano de 2016 que foi de negativa em 24.875 mil. Este Desempenho é resultante do crescimento de 10% das transferências recebidas em comparação com o crescimento de 8,49% das transferências financeiras concedidas.

Brasília, 01 de Fevereiro de 2018

PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA

Supervisor Substituto

BOLIVAR ALVES DOS SANTOS

Analista Judiciário

Técnico Judiciário

ADRIANE BATISTA PACHECO

Militar

JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Analista Judiciário

ÉRICA RAMOS DE ALBUQUERQUE

Supervisora II - SEACO

Contadora Responsável da JMU

1. De acordo.
2. À consideração Superior.

RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA


Coordenadora da COAVO

Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Orientação


De acordo.


RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA

Secretária de Controle Interno Substituta

 Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, em 25/04/2018, às 17:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO**, em 25/04/2018, às 17:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **ERICA RAMOS DE ALBUQUERQUE, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 25/04/2018, às 18:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934118** e o Assinatura código CRC **0A3ACCD6**.

0934118v46

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF